



## Ofício 11/Adufes/2020

Vitória, 31 de março de 2020.

Assunto:

Prestação de Serviços Terceirizados na Ufes durante a pandemia do Novo Coronavírus

Ao Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo,  
Prof. Dr. Paulo Vargas,

Ao Comitê Operativo de Emergência da Ufes (COE-UFES)

Estamos diante de uma pandemia devido ao novo Coronavírus (COVID-19), que exige de nós uma atuação rápida e assertiva para colaborar com a proteção social e de saúde a todas as pessoas.

Entendemos que são corretas, cientificamente embasadas e estruturalmente necessárias, as medidas de isolamento social recomendadas pelo Comitê Operativo de Emergência da Ufes (COE-Ufes), pelos especialistas em saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde. Ademais, o governo do Estado do Espírito Santo está seguindo as recomendações protetivas e fechou escolas, comércios, diminuiu a circulação de transporte público, entre outras providências.

Nesse sentido, apresentamos as informações que conseguimos obter dos *campi* de Alegre, São Mateus e Goiabeiras no que se refere às atividades laborais de prestadoras/es de serviços terceirizadas/os.

Na área do CCAE/CCENS (Alegre), **a obra do Restaurante Universitário continua**. Trabalhadores de outras obras - Hospital e área experimental - foram deslocados para que todos ficassem concentrados na obra do RU. **O pessoal de limpeza e jardinagem continua trabalhando**, ainda que com carga horária reduzida, enquanto servidores técnicos como veterinários e de laboratório estão trabalhando na forma de plantões.

Em São Mateus, por **orientação da Superintendência de Infraestrutura da Ufes**, também é seguido o padrão de horário reduzido, mas com **manutenção diária de todas/os as/os prestadores de serviços de limpeza**, sendo que o saldo de horas será contabilizado em banco de horas das/os trabalhadoras/es. Motoristas trabalham em revezamento/plantão. Serviço de vigilância, considerados essenciais, também estão mantidos. **Lembremos que São Mateus acaba de ter a confirmação de seu primeiro caso de COVID-19.**

Em Goiabeiras conseguimos confirmar com algumas servidoras de limpeza o horário reduzido, mas **manutenção diária de todas as funcionárias**. Questionadas quanto às suas formas de deslocamento, informaram que utilizam transporte público e que devido à diminuição de coletivos, os ônibus estão cheios.

Observamos que a maioria dos prédios de Goiabeiras estão fechados, não havendo, portanto, utilização do serviço de limpeza. Com isso, **não estamos reivindicando a abertura dos prédios**. Esse dado é importante para defender nossa indagação sobre a necessidade do serviço de limpeza diário, com todo o quadro de pessoal trabalhando.

Considerando a pouca demanda, perguntamos às prestadoras de serviço de limpeza sobre quais atividades estão realizando. São serviços como limpeza de vidros, lavagem de prédios, limpeza de colunas de áreas externas entre outras. Entendemos a importância da higienização permanente, especialmente no contexto em tela, mas as atividades que estão sendo realizadas **não se justificam como prioritárias**, em nosso julgamento.

Por fim, constatamos que há servidoras cumprindo a jornada diária que tem mais de 60 anos (**grupo de risco**) e alertamos para o fato de que essas categorias de trabalho precarizado apresentam outros fatores de risco, como doenças crônicas, hipertensão e diabetes. **Em Vitória, já são 26 casos confirmados até o momento**.

- Considerando as recomendações de saúde (isolamento social) e a necessidade de medidas protetivas às/aos trabalhadoras/es;

- Considerando que a curva de contaminação continua em ascensão no Brasil, sendo a região sudeste aquela que registra o maior número de casos e que no Espírito Santo temos registro de 85 casos da COVID-19, entre eles, de transmissão comunitária;

- Considerando o compromisso que a Ufes deve ter com toda a sociedade, mas em especial com suas/seus trabalhadoras/es;

Solicitamos as seguintes **providências imediatas**:

- 1) Apresentação por parte da(s) empresa(s) contratada(s) de plano de contingenciamento, no qual constem as informações sobre servidoras/es pertencentes a grupos de risco, filhas/os menores, condições de deslocamento etc. O plano precisa conter também as estratégias que serão adotadas para compensação de horas sem que haja prejuízo às/os trabalhadoras/es em função de finalização de contratos.
- 2) Fornecimento, a todas/os que estiverem em serviço de materiais de higienização de uso pessoal, como sabonetes e álcool gel para que possam utilizar em trânsito e na chegada/saída de suas residências.
- 3) Medidas administrativas que garantam o pagamento de salário integral às/aos servidores terceirizadas/os.



## Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo

Seção Sindical do Andes - Sindicato Nacional  
Av. Fernando Ferrari, 514 - UFES - Goiabeiras - Vitória - ES - CEP: 29075-910 - Cx Postal: 9027  
C.N.P.J.: 27.538.271/0001-51  
TEL.: (27) 3335-2717 - Fax: (27) 3227-3908

---

A vida de todas as pessoas deve ser preservada. Sabemos que dentre as categorias presentes na universidade, servidoras/es terceirizadas/os são aquelas/es que tem as condições de vida mais desiguais e de trabalho mais precarizado. São - especialmente no caso de limpeza - mulheres, negras, moradoras de periferia, que são afetadas das formas mais cruéis pela ausência das políticas públicas e amparo trabalhista.

Nossa universidade deve ser exemplo no tratamento digno dirigido às/aos trabalhadoras/es e por essa razão entendemos que é preciso, em diálogo com o COE-Ufes, que as providências sejam tomadas com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Ana Carolina Galvão  
Presidenta  
Adufes S.Sind.-ANDES/SN